

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N.º 299/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 668/2024-DPPB/GDPG, publicada em 15 de julho de 2024, que designou a Defensora Pública LAIS DE QUEIROZ NOVAIS, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.071-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Programa Defensoria Digital como segundo exercício de substituição cumulativa, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 300/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 301/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar, a pedido, a Portaria nº 981/2025-DPPB/GDPG, publicada em 30 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público **ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.215-8, Membro desta Defensoria, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 302/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.071-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 303/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.296-4, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, realizar as audiências da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, no dia 10 de março de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 304/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses de José Lucas Sarmiento da Silva, nos autos do Processo n.º 0807869-67.2025.8.15.0371, em tramitação na 3ª Vara Mista da Comarca da Sousa, uma vez que a Defensora Pública com atuação naquela unidade judiciária já atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 305/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses de Damião Fernandes da Silva, nos autos da ação de Divórcio Litigioso, processo n.º 0803273-74.2024.8.15.0371, em tramitação na 3ª Vara Mista da Comarca da Sousa, uma vez que a Defensora Pública com atuação naquela unidade judiciária já atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 306/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00781**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANDRÉA DE OLIVEIRA DORNELAS**, matrícula 780.260-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Contabilidade de Controle Interno/DPPB, **com vigência a partir do dia 6 de abril de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 307/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00780**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO**, matrícula 780.220-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete/DPPB, **com vigência a partir do dia 6 de abril de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 308/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 99.926-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da promovida Aline da Silva Almeida, nos Autos do Processo nº 0867005-23.2023.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, haja vista o titular daquela Unidade atuar em favor parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 309/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Raimunda Figueiredo Silva, nos autos do Processo nº 0807909-49.2025.8.15.0371, em tramitação na 3ª Vara Mista da Comarca da Sousa, uma vez que a Defensora Pública com atuação naquela unidade judiciária já atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 310/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses de Francisco Fidel Marcos de Sousa, nos autos do Processo n.º 0807839-32.2025.8.15.0371, em tramitação na 3ª Vara Mista da Comarca da Sousa, uma vez que a Defensora Pública com atuação naquela unidade judiciária já atua em favor da parte autora.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 311/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLÔNIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, Matrícula n.º 780.291-5, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801022-26.2025.8.15.0411, em tramitação na Vara Única da Comarca de Alhandra, em razão de teses conflitantes entre os réus.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 312/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.073-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de José Ferreira da Costa nos autos do processo n.º 0837887-17.2025.8.15.0001, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, tendo em vista que a que a Defensora Pública com atuação na referida Vara já patrocina os interesses da parte promovente.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado